



RESENHA DO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015 – PMAA
INEXIBILIDADE Nº 001/2015

Assinatura: 10 de Fevereiro de 2015.

Publicado: 11 / 03 / 2015, no mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o inciso II, do Art. nº 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADO: MARCELO TOLEDO LAURINI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF: 936.847.541-53 CREA Nº 190797932-8, residente e domiciliado na Rua Jorn Helder Feitosa, 1131 – Bairro: Centro, na cidade de Teresina – PI.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de engenharia na realização de acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras no município de Antonio Almeida, junto a Secretaria Mun. de Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Antonio Almeida.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 – Art.25, caput.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA
02.02	2003	3.3.90.36.00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI - Fone/Fax: (89) 3582-1554 / 2101
CNPJ: 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Ofício nº 15/2015

São Raimundo Nonato-PI, 10 de Março de 2015.

A(o) Ilma(o) Senhor(a) Gerente Geral
Agência do Banco do Brasil S. A.
SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

Ilmo(a). Senhor(a),

Pelo presente, vimos solicitar de Vossa Senhoria, que seja providenciado o imediato cancelamento do débito autorizado no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), documento nº 24.113, lote 99931, histórico 240, agência 9001, conforme extrato em anexo, efetuado em 10/03/2015, da Conta Corrente 15.361-3, Agência do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato, tendo como titular a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Além do cancelamento acima referido, solicita desta agência que seja cancelado também quaisquer outro termo contratual feito entre o presente favorecido e esta Câmara Municipal em face do desconhecimento da atual Mesa Diretora da Casa quanto aos serviços prestados pelo credor até então beneficiário.

Sendo, pois para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AURICÉLIA PAES LANDIM RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 025.427.973-23

INÁCIO QUIRINO DE SOUSA
TESOUREIRO
CPF- 287.335.503-44

Inácio Quirino de Sousa
Tesoureiro
CPF: 287.335.503-44



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI
CNPJ: 01.818.605/0001-57
GABINETE DA PRESIDENCIA



PORTARIA Nº 09/2015, acauã 03 de março 2015.

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade Pregão.

O Presidente da Câmara de Acauã, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 27, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade PREGÃO, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Câmara Municipal, os seguintes:

PREGOEIRO:

Jose Lomanto de Sousa Costa

EQUIPE DE APOIO:

Thalyta Rodrigues Nunes - Apoio

Maricélia Pereira de Sousa - Apoio

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Francinaldo Francisco de Sousa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI
CNPJ: 01.818.605/0001-57
GABINETE DA PRESIDENCIA



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ/PI E AGAMENON LIMA BATISTA FILHO DE AMORIM, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bonifácio Severo Coelho, nº 443, Centro, Acauã – PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.818.605/0001-57, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **Francinaldo Francisco de Sousa**, brasileiro, casado, estudante, residente e domiciliado nesta na Avenida Bonifácio Severo Coelho, s/n, Centro, Acauã, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o Sr. **Agamenon Lima Batista Filho**, pessoa física, com CPF nº 956.627.743-15, RG nº 1.024.345 SSP/PI, residente e domiciliado com escritório na Rua Cel. Elpidio, s/n, Bairro Centro, Paulistana/PI, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato celebrado entre as partes em 09 de janeiro de 2015, que tinha por finalidade a prestação de serviços assessor jurídico da Câmara Municipal de Acauã-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Paulistana - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que porventura seja suscitada na execução ou interpretação deste contrato.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Acauã – PI, 27 de fevereiro de 2015.

Francinaldo Francisco de Sousa
Câmara Municipal de Acauã – PI
Francinaldo Francisco de Sousa

AGAMENON LIMA BATISTA FILHO
OAB/PI 6.824